



Decreto nº 3.197/22, de 15 de dezembro de 2.022.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2.022, e 02 de janeiro de 2023, em razão das festividades de fim de ano”.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º Fica decretado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2.022, e 02 de janeiro de 2023, em razão das festividades de fim de ano.

Art. 2º- Nestes dias não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvadas os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no Art.1º deste Decreto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bofete (SP), 15 de dezembro de 2022.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no Site Oficial do município de Bofete, conforme legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

4408AD8D0FFA4CB282B2E7F751373853

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 16/12/2022 16:28:16

CPF:***.***-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4408AD8D0FFA4CB282B2E7F751373853>